

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 – INTERIOR**), publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **DENERSON LOURENÇO MARTINS**, inscrição nº **5368478-GO**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 - Interior**), vagas para **10ª RPM**;

1.2 na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 87,50 (oitenta e sete vírgula cinquenta) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 54,00 (cinquenta e quatro) pontos;

1.3 nos Exames de Saúde Preliminares (Clínico/Antropométrico, Odontológico, Oftalmológico) e Complementares foi considerado **APTO**. Nos Exames de Saúde

Preliminar (Otorrinolaringológico) e na Avaliação do subitem 6.12 do edital do certame foi considerado **INAPTO**;

1.4 em razão das inaptidões, o candidato interpôs recursos administrativos, tendo sido **INDEFERIDO** para a Avaliação do subitem 6.12 do edital, conforme Despacho Administrativo nº 082.10/2020-DRH/CRS, publicado no *site* do CRS, em 25 de setembro de 2020 e **DEFERIDO** para os Exames de Saúde Preliminar (Otorrinolaringológico), conforme Despacho Administrativo nº 084.10/2020-DRH/CRS, publicado no *site* do CRS, em 25 de setembro de 2020;

1.5 foi ajuizada ação judicial pelo candidato, processo nº 5007852-70.2020.8.13.0480, com pedido de tutela provisória de urgência, que foi deferido pelo douto magistrado do Juizado Especial – Unidade Jurisdicional Cível – 2º JD da Comarca de Patos de Minas/MG, determinando reserva de vaga no cargo pretendido até provimento final, bem como que lhe garanta a matrícula, a título precário, no curso de formação de soldados, respeitada a ordem de classificação e salvo se por motivo alheio ao que se discute no presente processo;

1.6 o candidato obteve a pontuação final de 141,50 (cento e quarenta e um vírgula cinquenta) pontos e o último candidato convocado dentro do número de vagas, previstas na Resolução nº 4.855, de 07 de novembro de 2019, obteve 136,50 (cento e trinta e seis vírgula cinquenta) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 em face do disposto nos subitens 1.5 e 1.6 deste ato, fazer a convocação do candidato **DENERSON LOURENÇO MARTINS**, inscrição nº **5368478-GO**, para matrícula no **CFSD QPPM/2019 – INTERIOR - 10ªRPM**, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula, previstos no edital regulador do concurso público;

2.2 cientificar o candidato que deverá se apresentar no dia **16 de novembro de 2020, segunda-feira, às 07h00min, na 115ª Cia de Ensino e Treinamento/10ª RPM - Rua Comandante Vicente Torres, nº 450, Jardim Céu Azul, Patos de Minas/MG, CEP - 38.706-178. Tel. 10ª RPM - 3823- 0900 -115ª Cia ET - 3814-1970**, munido de todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 20 de outubro de 2020, no *site* do CRS.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2020.

**Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**



Documento assinado em 13/11/2020 10:43:29 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 7FCF4C150AE2